



**CAMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

Estado do Paraná
Rua Nelson Faccin, 197 – Centro – CNPJM 80.892.110/0001-44
CEP 87.180-000 – Telefax (0XX44) 250-1206

LEI MUNICIPAL nº 656/04

Sumula: Dá denominação do CENTRO CULTURAL de Prof. NILZA GASPAROTO FACCIN, e dá outras providências.

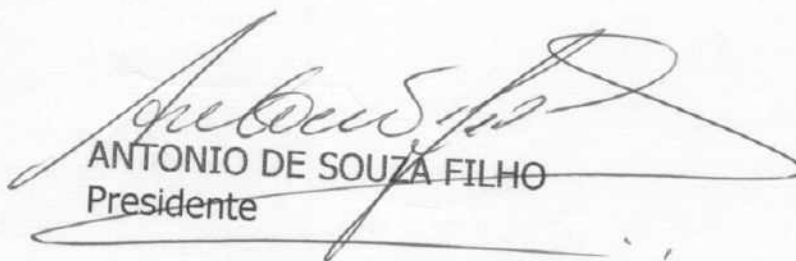
A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná aprovou e eu PRESIDENTE, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica denominado o CENTRO CULTURAL DE PROF. NILZA GASPAROTO FACCIN.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 18 de março 2004.


ANTONIO DE SOUZA FILHO
Presidente